

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 902, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do Sr. Weverton Glay Sousa Oliveira e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o Sr. **WEVERTON GLAY SOUSA OLIVEIRA**, do cargo de Gerente de Análise e Implantação de Projetos Econômicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE JULHO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Dirciano de Oliveira Santana
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br